



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA/SÃO SEBASTIÃO
Estado de São Paulo

Resolução CMDCA nº 17/2025

“Dispõe sobre a aprovação do pedido de Renovação de Registro do Instituto Verdescola”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 3.040/2024, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, na qual foi votada e aprovada por unanimidade em Plenária o pedido de Renovação de Registro do Instituto Vedescola.

CONSIDERANDO que o procedimento segue pelo processo administrativo digital nº 9933/2025 e que cumpriu com as exigências documentais previstas na Resolução nº 03/2018 CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pedido de Renovação de Registro do Instituto Verdescola, sob o registro nº 02/2016.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no site do CMDCA.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2025.


DANIEL HENRIQUE MUDAT FERNANDES

Presidente do CMDCA